



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 36/2023

02 de Março de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANESSA DA
SILVA NUNES, PELO PERÍODO DE 07 DIAS, A
PARTIR DO DIA 02 DE MARÇO DE 2022.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Vanessa da Silva Nunes, pelo período de 07 dias, a partir do dia 02 de março de 2023.

Tal período corresponde ao saldo de férias a que a servidora tem direito, com base na Portaria 101/2022, desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de março de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.